

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** O Formulário de Inscrição estará disponível na página eletrônica da SECITECI/MT ( www.secitec.mt.gov.br ): Portal do Processo Seletivo/ SECITEC/MT., das 8h do dia 07.06.2022, às 23h59min do dia 11.06.2022.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2022.

**Maurício Munhoz Ferraz**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 021/2022/SEDEC - DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 023/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Larys Trailers Unidades Móveis e Afins Ltda.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Liane Borges de Deus, matrícula nº 15145, na qualidade de fiscal titular, e Marcus Ogeda, matrícula nº 244627, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
75343/2020	023/2022	Larys Trailers Unidades Móveis e Afins Ltda.	Aquisição de premiação, sendo 02 (dois) barcos de alumínio, para atender a premiação das equipes 2º e 3º colocadas na final do 12º Campeonato Estadual de Pesca de Mato Grosso/2015.

**Art. 2º** - O servidor Marcus Ogeda, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original assinada)

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEDEC-PRO-2022-/01388

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 1.505/SGAC/PGE/2022 **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, em favor de ABETA - Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo, inscrita no CNPJ sob nº 07.462.804/0001-51, para processo de contratação de empresa especializada na capacitação de técnico profissional na área do Ecoturismo e Turismo de Aventura, fortalecendo e qualificando os quatro polos do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2000 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2021.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

\*Original assinado

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0207-2022/SECEL, ref. ao

**Processo: SECEL-PRO-2022/00368.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a **Federação Matogrossense de Ciclismo**- CNPJ nº 00.233.544/0001-01.

**OBJETO:** "Realização do Plano de Atividades da Federação Mato-grossense de Ciclismo para o ano de 2022", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 1.358.948,80** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) - **EMPENHO:** 23101.0001.22.000048-1 (Data do Empenho 15/03/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recursos próprios da SECEL.

**VALOR TOTAL:** R\$: R\$ 1.358.948,80 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

**FISCAL:** Ronie Wladison Martins - Matrícula Nº 291276.

**VIGÊNCIA:** 03/06/2022 a 30/05/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdeci de Jesus Soares - Presidente da Federação Matogrossense de Ciclismo.

#### **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0657-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 320973/2021- Publicada no diário Oficial no dia 02 de junho de 2022 nº 28.257 pg. 35.**

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0594-2022/SECEL, ref. ao

**Processo: Secel-Pro-2022/01267.**

**partes:** ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/ MT - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES-ACMP - CNPJ Nº 19.412.673/0001-87.

**Objeto:** "Gravação do Pocket Show e Videoclipe Guga Cunha".

Orgão: **23101** - projeto: **8026** - elemento de despesa: **335041** - fonte: **100** - valor: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) - empenho: 23101.0001.22.000187-5 (data do empenho 25/03/2022).

**Origem do recurso:** oriundos de emenda parlamentar do deputado Faissal Jorge Calil Filho.

**Valor total:** R\$: **100.000,00** (cem mil reais)

**Fiscal:** Everaldo Marques Gonçalves - Matrícula Nº 115990.

**Vigência:** 03/06/2022 a 30/09/2022.

**Assinam:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Séfora Aparecida Anhon - presidente da Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - ACMP.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1835-2021/SECEL referente ao Processo nº 448688/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - CNPJ Nº 33.683.822/0001-73.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **04/02/2023**.

**ASSINATURA:** 03/06/2022.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

